



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**Decisão Nº 30/2022 - CONSUNI (10.17)**

**Nº do Protocolo: 23205.027388/2022-17**

**Chapecó-SC, 29 de agosto de 2022.**

Designa relator para matéria constante do  
Processo nº 23205.005262/2016-35.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 7ª Sessão Ordinária do Consuni, em 23 de agosto 2022,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar o conselheiro Benedito Kayo Lemos de Brito para relatar a matéria constante do Processo nº 23205.005262/2016-35, que trata da Minuta do Regimento Interno do *Campus* Laranjeiras do Sul.

**Art. 2º** O conselheiro deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2021-2023, até o dia 10 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de agosto de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 29/08/2022 16:54)*

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**,  
data de emissão: **29/08/2022** e o código de verificação: **ceaf5d3cdc**